Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 2.983, DE 01 DE JUNHO DE 2.011

"Denomina de **GONÇALINA DOS REIS CARDOSO** a Rua Oito do Jardim Monte Verde"

(Autor: Vereador Antonio Aparecido da Silva – PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.; usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de **RUA GONÇALINA DOS REIS CARDOSO,** a Rua Oito do Jardim Monte Verde.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e onze (01.06.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal